

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO E TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES / TIPO: ORDINÁRIO ORÇAMENTO 2022  
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Recursos	Previsão	Receita Realizada
<b>Arrecadação 2022</b>	<b>611.477.922,14</b>	<b>131.472.921,19</b>
<b>ROYALTIES CONCESSÃO 5% PROD. (LEI 7980/89)</b>	134.091.176,51	73.172.807,31
<b>ROYALTIES CONCESSÃO + 5% PROD. (LEI 9478/97)</b>	428.495.297,19	270.460.334,69
<b>ROYALTIES PARTIC. ESPECIAL</b>	123.945,69	88.417,42
<b>ROYALTIES FUNDO ESPEC. (FEP)</b>	716.399,38	798.263,55
<b>ROYALTIES TRANSF. ESTADO (LEI 7980/89-ART. 9º)</b>	8.932.324,16	17.738.789,68
<b>TOTAL</b>	<b>641.235.142,83</b>	<b>362.259.592,55</b>

  

**RESULTADO ⇒ APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO**

Cálculo da Taxa de Incremento:  
 $A = A / B \cdot 100$   
 $432.420.553,97 \div 362.259.592,55 \times 100$

**TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = (16,23%)**

Arrecadação Período 08 A 12/2021 (C) 316.605.727,94 x -16,23%

Arrecadação Projetada = **(51.385.109,64)**

Total 266.220.618,30

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita Realizada 01 a 07/2022 (A)	362.259.592,55
Resultado aplicada Tx Incremento	265.220.618,30
	627.480.210,85
Previsão de Receita 2022	641.235.142,83
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>66.241.067,92</b>

Fonte: Balanço de Receita - Serviço de Contabilidade

Saquarema, 24 de agosto de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 802**  
**DE 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Demitir a servidora Regina Fernandes da Silva Gandara, matrícula nº 55352-1, do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por abandono de cargo, na forma do art. 185 e do inciso X do art. 162 da Lei 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir da data da demissão, conforme apurado no inquérito administrativo nº 11.767/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 25 de agosto de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame do pregão presencial nº 093/2019 a revogação do mesmo.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para fazer a dedetização, desratização dos ambientes, limpeza e higienização de reservatórios de água do lar dos idosos, conforme processo administrativo nº 5.143/2019.

**Obs:** A revogação do edital se dá por solicitação da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a perda do objeto.

Saquarema, 26 de agosto de 2022.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020**

**Processo nº 9.844/2020.**

Considerando o relatório da Controladoria Geral do Município às fls. 241 e 242 e considerando o parecer jurídico apresentado às fls. 244, 245, 246 e 247, o certame encontra-se anulado, pelos motivos e razões expostos no processo administrativo nº 9.844/2020.

Saquarema, 18 de dezembro de 2020.  
Rafael da Costa Castro.  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema Edição nº 545, de 21 de agosto de 2020.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 194/2022.**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 063/2022.

**Objeto:** Aquisição de microtrator com complementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 296, em favor da empresa Vitacom Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 35.851.168/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro S/N, complemento Lote 12 loja 01, Praça da Bandeira, Araruama-RJ, para os itens

01 e 02 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e em favor da empresa RGM Comércio e Serviços de Máquinas Agrícolas LTDA - CNPJ nº 11.141.128/0001-91, com sede na Avenida Rio Bahia, Km 708, Loja 02, nº 423, Barra, Muriaé-MG para o item 03 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Saquarema, 26 de agosto de 2022.  
Wellington Magalhães de Matos.  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº 19.534/2021.**

**Objeto:** Atendimento na Rua João Laureano da Silva, 3 – Bacaxá – Saquarema/RJ, visando atendimento individual e coletivo à crianças, adolescentes e adultos, com necessidades especiais, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

**Termo de Fomento nº 002/2019.**  
Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exercício de 2021, presente no processo 19.534/2021. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2022.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

